



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 67/2019

Data: 06 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de forro de pvc nos salões comunitários dos distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de forro de pvc nos salões comunitários dos distritos de Novo Horizonte e Bela Vista.

Referidos espaços são amplamente utilizados pelas comunidades, nas mais variadas atividades, tais como encontros dos clubes de idosos, reuniões comunitárias, confraternizações, entre outras.

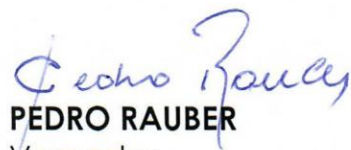
E na opinião deste Vereador, a instalação de forro de pvc promoverá uma melhora significativa no aspecto visual, além de ser fundamental para a redução do calor, especialmente se for feita a aplicação de manta térmica.

Por fim, há ainda a possibilidade desta importante melhoria ser viabilizada em parceria, onde a Municipalidade arcaria com a aquisição do forro e a comunidade beneficiada com os custos para instalação, além da colocação de isolamento térmico.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2019.


PEDRO RAUBER

Vereador